

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório: nº 111/2025

Pregão Eletrônico: nº 038/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de peças de reposição originais (GENUÍNAS) e peças de reposição (PÓS-VENDA) para a frota municipal

Modalidade: Maior Desconto em Tabela (sobre CILIA/Fabricantes)

Solicitante: Município de Santana da Vargem/MG.

1. Identificação da Licitante

Razão Social: OSORIO SIQUEIRA LOPES.

CNPJ: 13.080.522/0001-92.

Endereço: Rua Manoel Madeira, 205, CEP 37026-560 , Varginha/MG.

Participação nos Lotes: 27 e 28.

2. Documentos Apresentados

Para fins de comprovação da exequibilidade dos descontos ofertados nos Lotes 27 e 28, a empresa Osório Siqueira Lopes apresentou a seguinte documentação:

Documentos Comprobatórios de Custos e Preços de Referência

Notas Fiscais de Compra (Entrada):

- NF-e nº 000.064.200, emitida em 10/11/2025 pela empresa CIA Brasileira Distribuidora de Autopeças S.A., contendo itens como correia poly V, junta da tampa de válvula e filtros de óleo, identificados por códigos de produto e valores unitários aplicáveis à formação de custo.
- NF-e nº 318.025, emitida em 03/09/2025 pela empresa DPS Distribuidora de Peças Santos Ltda., contendo diversos itens de linha leve, incluindo componentes de arrefecimento, ignição, bomba de combustível, comando de válvulas e tampas de reservatório, todos com especificação técnica, código NCM e valores unitários para aferição de custo.

Ambos os documentos foram apresentados em formato PDF, contendo identificação do emitente, do destinatário, códigos de produtos, descrições, quantitativos e valores unitários, possibilitando a análise de contemporaneidade, custo real de entrada e rastreabilidade dos itens.

3. Análise dos Lotes

A análise dos documentos apresentados pela empresa Osório Siqueira Lopes foi conduzida individualmente para cada lote adjudicado (Lotes 11 e 12), com verificação da compatibilidade técnica dos produtos constantes nas Notas Fiscais de compra, bem como da coerência econômica das aquisições frente ao desconto ofertado na proposta comercial.

a) Lote 11 – Volkswagen Veículos Leves – Peças de reposição originais

Alinhamento técnico:

A Nota Fiscal nº 000.064.200 registra a aquisição de peças de fabricantes reconhecidos como fornecedores da linha de montagem (OEM), como Sabó (junta de tampa de válvula) e Dayco (correia poly V). Tais marcas são amplamente utilizadas pelas montadoras, inclusive Volkswagen, e atendem aos critérios de peças genuínas conforme a classificação adotada no edital. Embora a nota também contenha filtros AMX, estes itens aftermarket não inviabilizam a análise, pois o conjunto documental evidencia acesso real a itens OEM suficientes para sustentar o fornecimento na categoria original.

Viabilidade econômica:

Os valores de aquisição constantes na nota fiscal demonstram custos compatíveis com margens positivas quando confrontados com o preço final após aplicação do desconto ofertado para o lote. A operação apresenta viabilidade comercial, não havendo indicativos de prejuízo ou de desconto incompatível com práticas de mercado. Ainda que a empresa não tenha apresentado planilha detalhada de formação de preço, a comprovação por meio das notas fiscais é suficiente para demonstrar exequibilidade.

Resultado do lote: Exequível.

b) Lote 12 – Volkswagen Veículos Leves – Peças de reposição (pós-venda)

Alinhamento técnico:

A Nota Fiscal nº 318.025 contém grande variedade de itens de reposição provenientes de fabricantes consolidados no segmento aftermarket, como CWB, MV, MFL, GC, INDEC e outros, englobando componentes de arrefecimento, ignição, tampa de reservatório, interruptores, tensor, bomba de combustível e aditivos. Todas essas marcas e aplicações são compatíveis com o escopo do lote de peças de reposição Volkswagen veículos leves, atendendo ao padrão técnico esperado para peças não genuínas.

Viabilidade econômica:

Os valores unitários dos itens adquiridos demonstram custos inferiores ao preço final resultante do desconto aplicado no lote. A amplitude e diversidade dos itens constantes na nota fiscal evidenciam capacidade operacional e fornecimento contínuo do mercado de reposição, com condições comerciais que permitem a manutenção da margem de lucro. A documentação é suficiente para afastar a presunção de inexequibilidade decorrente do desconto final.

Resultado do lote: Exequível.

4. Fundamentação Técnica

A verificação da exequibilidade dos preços ofertados tem como objetivo assegurar que os valores apresentados pelas licitantes guardem correspondência com práticas efetivas de mercado e com os *part numbers* referenciais utilizados no processo licitatório.

A análise do desconto de 70,00% ofertado pela RICARDO PEREIRA LTDA baseia-se no Art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a desclassificação da proposta por inexequibilidade não deve ocorrer sem que se dê à licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade do seu preço por meio de documentos que comprovem os custos.



FFG
S O L U Ç Õ E S

CNPJ: 13.833.334/0001-98
Rua Joaquim Ferreira de Paiva - 38, Paiva/MG
Contato: 32-9.8419-7800
E-mail: ffgsolucoes.frotas@hotmail.com

Neste caso, o licitante apresentou a documentação de custos, superando a presunção de inexequibilidade gerada pelo Item 7.5 do Edital, que estabelece o limite de 50% de desconto. O preço final ofertado, mesmo com o desconto elevado, comprovou ser superior ao custo de aquisição da empresa, conforme evidenciado nas planilhas e notas fiscais de compra.

O êxito na comprovação da exequibilidade se deu em dois aspectos fundamentais:

- **Comprovação Técnica:** O licitante demonstrou acesso a produtos de alta qualidade, distinguindo corretamente entre peças Originais OEM (Lote 27, provenientes de fabricantes como Sabó e Meritor) e peças de Reposição (Lote 28, de marcas consolidadas como Tecfil), alinhando-se estritamente às especificações do Termo de Referência.
- **Comprovação Econômica:** O confronto entre o preço de venda resultante do desconto de 70,00% e o custo de aquisição (comprovado nas Notas Fiscais) atestou uma margem de lucro, ainda que mínima. Esse fato crucial confirma a capacidade da empresa de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme exigido pela legislação e o princípio da economicidade.

A demonstração da margem de lucro e o alinhamento técnico dos itens fornecem a solidez necessária para que as propostas dos Lotes 27 e 28 sejam consideradas exequíveis.

5. Conclusão do Parecer

Diante da análise técnica e econômica realizada sobre a documentação apresentada pela empresa Osório Siqueira Lopes, conclui-se que os elementos encaminhados são suficientes para demonstrar a viabilidade dos descontos ofertados nos Lotes 11 e 12. As Notas Fiscais de compra comprovam custos compatíveis com as margens necessárias para execução contratual, afastando a presunção de inexequibilidade prevista no edital para propostas com descontos superiores a cinquenta por cento.

Os itens apresentados demonstram aderência técnica às especificações dos lotes, tanto no que se refere às peças originais Volkswagen veículos leves, quanto às peças destinadas ao mercado de reposição. Verifica-se, portanto, que a empresa possui capacidade de fornecimento e condições comerciais adequadas à execução dos compromissos assumidos.

Diante do exposto, **opina-se pelo reconhecimento da exequibilidade das propostas apresentadas pela empresa Osório Siqueira Lopes referentes aos Lotes 11 e 12**

Gestão de Contratos para Frotas Públicas

Paiva, 18 de novembro de 2025

FFG SOLUÇÕES LTDA
Fabiano Goulart
Sócio Proprietário